



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 474/2015 - Crédito 2015

Autor: Luzia de Paula

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 8

Nº Provisório: 34

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20048 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 500 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 1 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar maiores condições de lazer e entretenimento para as crianças de Ceilândia.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor